



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 016/2022 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde**, conforme a Resolução CIB SUS-ES nº 110/2022 e Portaria Nº 092-R de 28 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Os locais contemplados para a construção das UBS são:

- I - Prata dos Baianos
- II - Miragem
- III - Vila nova
- IV - Jardins do Aroma
- V - Cotaxé

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 14 Julho de 2022


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 14 de julho de 2022


Ricardo Abreu Maia

Secretário Municipal de Saúde

Ecoporanga/ES Dec. 7706/2021